



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 1913/2003

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, integrado pelos seguintes membros:

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Reinaldo Antonio Molitor

Suplente: Edna Bernardino de Souza Ribeiro

#### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Adenilson Alberto de Oliveira

Suplente: Ricardo Antonio Castagnaro

#### Representantes do corpo docente

Maria Cristina Araujo

Maria Aparecida Saggin

Suplentes Eliana Pavan da Silva Rodrigues

Patricia Kruppa Villani Ghellardi

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Benedito Leme

Alessandra Reis da Silva

Suplentes: Nilza de Melo

Erica Fernanda Nobile Ferreira

#### MEMBRO DE OUTRO SEGMENTO DO COMÉRCIO LOCAL

Carlos Alberto Nossa de Freitas

Suplente: Renato Subirá



# **Governo do Município de Cerqueira César**

**“A Cidade que faz Amigos”**

**Art. 2º** - O exercício da função de membro do Conselho de Alimentação Escolar será exercido gratuitamente, considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1875/2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
01 de setembro de 2003.



Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

**João Garcia Dias**  
**Coordenador de Serviços Administrativos**